



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1335**

*de 23 de agosto de 2007*

### **DENOMINA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica denominado com o nome de "Dr. Francisco Maynard de Oliveira", conhecido como Capitão Maynard, o prédio do Laboratório de Análises Clínicas, anexo ao Posto de Saúde Nestor Pereira.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 23 DE AGOSTO DE 2007.*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1335/2007 - 23 de agosto de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*